

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



DECRETO Nº 06, de 07 de fevereiro de 2013

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, OS DIAS 11 E 13 DE FEVEREIRO DE 2013 – SEGUNDA E QUARTA-FEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o feriado de carnaval do dia 12 de Fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que tradicionalmente as festividades de carnaval se iniciam antes do final de semana e se prolongam até as primeiras horas do dia 13 de Fevereiro de 2013, quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECRETADO PONTO FACULTATIVO para os dias 11 e 13 de Fevereiro de 2013, segunda e quarta-feira, respectivamente, sendo que em relação a este último, somente até as 12h00min.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de Fevereiro de 2013.

**Nadson Roberto Sampaio Souza**  
**Prefeito Municipal**

Telefax (074) 3627-2121 [www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro  
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)